



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.312, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, GESYKA MAFRA SILVA, classificado(a) em 8º lugar no concurso público, instituído pelo Edital nº 35/DDPP/2012, publicado no Diário Oficial da União de 24/02/2012, homologado pelo Edital nº 87/DDPP/2012, publicado no Diário Oficial da União de 26/04/2012, prorrogado pelo Edital nº 22/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 02/04/2013, no cargo de Revisor de Texto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga redistribuída, código de vaga 985130, pela Portaria nº.327/MEC/2013, publicada no Diário Oficial da União 18 de abril de 2013.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

BERNADETE QUADRO DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria N. 66.949, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de agosto de 2013, Seção 2, Página 32, de concessão de aposentadoria da servidora Maria da Graça Kolinski Callegaro, Matrícula SIAPE 381902, onde se lê: "ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado" leia-se: " ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado". (Processo n. 011453/2013-37)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 2.615- Art.1º - DESIGNAR os servidores a seguir identificados, PREGOEIROS, pelo prazo de um ano:

PREGOEIRO	SIAPE Nº	CAMPUS
Julio César Bessa Monqueiro	20442307	S.J. Campos
Sara de Carvalho Santos	18969395	S.J. Campos
Marlene Rodrigues	19923674	Osasco
Milton Santo da Silva	19147194	Osasco
Maria Rejane Vieira Vita	15484820	Hospital Universitário

Parágrafo único - Os Pregoeiros designados neste artigo poderão atuar como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor a seguir identificado como membro da Equipe de Apoio, pelo prazo de um ano:

MEMBRO DA EQUIPE APOIO	SIAPE	CAMPUS
Carlos Teruo Takano	20454437	Hospital Universitário

Art.3º- Competirá à Equipe de Apoio designada, além das atribuições legais, analisar previamente os autos da licitação e adotar todas as medidas preparatórias necessárias à abertura e realização da sessão de recebimento e julgamento de documentos apresentados pelos licitantes, assim como a formalização e expedição de documentos da sua competência, o controle de prazos e a análise de amostras decorrentes do procedimento licitatório da respectiva responsabilidade.

Art.4º - Fica delegada aos Pregoeiros e Equipe de Apoio designados no Art.1º e 2º, a competência para emitir os seguintes documentos relacionados à área de compras: Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos e Indeferimento da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços da UNIFESP.

Art.5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 2.619-Conceder o afastamento do país a SERGIO GAMA, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Exatas e da Terra do Campus Diadema, no período de 23.08.2013 a 31.08.2013, para participar do "Joint European Magnetic Simposia - JEMS 2013", na Grécia, com ônus CNPq, (Processo nº 23089.020290/2013-11).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 2.653, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar JOSE ARBEX JUNIOR, do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, a partir de 22/08/2013 (CD-04).

SORAYA SOUBHI SMAILI

DESPACHO DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições: Concede o afastamento do País para Maria Eduarda dos Santos Puga, aluna de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Matrícula 31.777, do curso de Medicina Interna e Terapêutica, para participar e apresentar trabalho no 21º Colóquio da Cochrane, de 17/09/2013 a 24/09/2013 em Quebec - Canadá.

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº.773, publicada no DOU de 20 de Agosto de 2013, Seção 2, Pág.n. 37, onde se lê: "em Buenos Aires/Argentina", leia-se: "Coimbra/Portugal".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 1.383, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 do Estatuto, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 23117.002463/2012-46, e Considerando que a avaliação do professor JULIANO SILVA BOLOGNA GARCIA pugnou pela sua reprovação no estágio probatório, conforme consta do Relatório proferido; Considerando que o relatório da avaliação foi submetido à apreciação do Conselho Pedagógico Administrativo da Escola de Educação Básica desta Universidade, que resolveu acatá-lo; Considerando que foi assegurado ao servidor o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme consta dos autos do processo nº 23117.002463/2012-46, resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor JULIANO SILVA BOLOGNA GARCIA, matrícula SIAPE nº 2486446, ocupante do cargo de professor da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico, lotado e em exercício na Escola de Educação Básica desta Universidade, por não ter sido aprovado no estágio probatório, com fundamento no artigo 20, § 2º da Lei nº 8.112 de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º. Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELMIRO SANTOS RESENDE

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.729, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 2108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2012, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria PROREH/UFU/Nº 1543, de 30 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 31 de julho de 2013, Seção 2, página 29, referente à nomeação do professor MÁRCIO COLOMBO FENILLE.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 07.09.2013 a 13.09.2013, de EDUARDO LEITE KRUGER, Professor do Magistério Superior, para participar, apresentando trabalho, na "International Conference on Passive and Low Energy Architecture-PLEA 2013", na cidade de Munique, Alemanha, com ônus CNPq (Processo nº 23064.005852/2013-77).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.696, de março de 2012 e tendo em vista os termos do art. 315 da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve prorrogar até 02 de agosto de 2014, a seguinte cessão:

Servidora: Alice Gouveia Alves da Silva

Cargo: Datilógrafo

Matrícula no SIAPE: 0710540

Do: Ministério da Fazenda

Para: Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região

Cargo ocupado: Função Comissionada, código FC-02

Amparo legal: Lei nº 8.112/90; art. 93 da Lei nº 8.112/90, e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 10168.000951/2013-52

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 476, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.696, de março de 2012, e tendo em vista os termos do art. 315 da Portaria MF nº 203, de 14.05.2012, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: George Alex Lima de Souza

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula no SIAPE: 1538354

Do: Ministério da Fazenda

Para: Agência Nacional de Aviação Civil/Secretaria de Aviação Civil- Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE III

Amparo legal: artigo 16 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, art. 5º da Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, art. 37 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 2º do Decreto nº 4050, de 12 de dezembro de 2001; e art 4º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 10168.001062/2013-11

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 715, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.696, 06 de março de 2012, e tendo em vista os termos do art. 315 da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve efetivar a seguinte requisição:

Servidor: LUÍS HENRIQUE FANAN

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula no SIAPE: 0954921

Do: Ministério da Fazenda

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial da Presidência da República, Código DAS 102.5

Amparo legal: Lei nº 8.112/90; art. 93 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; e art 4º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 15 de agosto de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de LAURA RODRIGUES RABELO, Analista de Finanças e Controle, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional - CODIN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 31 de agosto de 2013 a 24 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, para usufruir de Licença para Capacitação, a fim de participar do Curso de Inglês Vacation English, a ser realizado pela Escola Kaplan International College, que se realizará na cidade de New York/EUA. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora (Processo nº 17944.000365/2013-18).